



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 8.035/2010 (Do Poder Executivo)

*Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.*

#### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 14.10 à Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, com a seguinte redação:

14.10) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e sobre história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas.

#### JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como origem texto aprovado na Conferência Nacional de Educação(Conae) e visa garantir que a expansão da pós-graduação tenha preocupação com os temas da diversidade.

Sala das Sessões,

de 2011.

**Alice Portugal**  
Deputada Federal